



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.529

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rodolfo de Sá Moreira**, requerimento nº **1.640/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica desta Universidade, concedendo a essa discente um semestre letivo para integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640